

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

<b>SÚMULA 08/2017</b>			
<b>CONVOCADA POR</b>			
Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT			
<b>Realizada (local)</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
CAU/MT	24/08/2017	18:30hs	21:35hs
<b>PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA</b>			
1.Verificação de <i>quórum</i> ;			
2.Verificação de Pauta;			
3.Aprovação da Súmula 07.2017 - Reunião Ordinária CEPUA-CAU/MT;			
4.Protocolo 565768/2017 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano;			
5.Ofício 075/GAB/2017 - Solicita ao CAU/MT um representante para compor o Conselho Municipal do FETHAB – Análise do Currículo interessado;			
6.Outros assuntos e palavra livre.			
<b>REGISTRO DAS DISCUSSÕES</b>			

Às 18h00min do dia 24 de agosto de 2017, na sede do CAU-MT, na sala de reuniões da instituição, estiveram presentes o Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS, Coordenador desta Comissão, os Conselheiros BENEDITO LIBÂNIO SOUZA NETO, CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR, EDUARDO CAIRO CHILETTO, JOSE DA COSTA MARQUES e o Presidente Wilson Fernando na condição de convidado. Os Conselheiros fazem a leitura da Súmula 07.2017-Reunião Ordinária, sendo aprovada. O Conselheiro EDUARDO apresentou o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano, onde comenta sobre a ideia do projeto é levar arquitetura para todos e impactar significativamente o planejamento e a gestão de território da cidade que temos para a cidade que queremos. O Conselheiro Eduardo, apresenta ainda os consórcios intermunicipais para a execução do projeto. O Conselheiro COSTA MARQUES questiona quantos consórcios no total, e o Conselheiro EDUARDO responde que são 15 no total. Conselheiro LIBÂNIO questiona onde entra o PNUD e quem vai preparar o plano de ação. Onde o Conselheiro Eduardo responde que o PNUD entra como gestor do contrato, Conselheiro LIBÂNIO diz não ser tão importante ter um especialista em Mobilidade Urbana, por conta da emergência em saúde e educação e que talvez tenha vários profissionais especializados. O Conselheiro Eduardo comenta que o CAU/BR vai disponibilizar o TI para que a execução do plano não ocorra falhas. Que o PNUD vai receber a parte financeira do projeto e fazer a gestão, que vai capacitar os profissionais diante da ideia que teremos daqui. Comenta ainda que seria interessante fazer parceria com o SEBRAE e capacitar os gestores de cada município. O Conselheiro EDUARDO comenta que a ideia é ter uma equipe mínima, mas que caiba todas as áreas. Comenta ainda que existe um recurso de 10 mil dólares para capacitar os gestores através de viagens e que tudo será prestado conta para o PNUD. O recurso do TCE e



Assembleia Legislativa é justamente para a execução projeto e que o PNUD receberá o recurso e disponibilizará também. A parceria TCE, AL CAU, AMM e PNUD é muito importante por conta que o projeto possa sair do papel e que todos os municípios consigam receber o projeto. A assinatura do MOU é apenas para assegurar o recebimento do recurso antes do Presidente do TCE MT entre de férias e esse recurso pode ficar comprometido devido à ausência do mesmo. O Conselheiro COSTA MARQUES pede para que o Conselheiro EDUARDO encaminhe por e-mail a todos os Conselheiros da Comissão essa minuta (MOU). O Conselheiro LIBÂNIO sugere que essa minuta passe pelo Jurídico e que o mesmo faça um parecer. O Conselheiro COSTA MARQUES, cumprimenta o Conselheiro EDUARDO dizendo que o projeto é excelente, porém diante dos valores apresentados pelo Conselheiro EDUARDO, isso não será executado. O Conselheiro LIBÂNIO pede para que o PNUD capacite esses profissionais para que eles possam ser consultores dos projetos para que isso não exclua a maioria dos profissionais das regiões. O Conselheiro EDUARDO, comenta que os municípios vão tratar aquilo que ele tem capacidade de executar e vai discutir com o PNUD a capacidade financeira. O Conselheiro LIBÂNIO, propões que o Governo do Estado entre nessa parceria também, afinal o Estado tem grande responsabilidade e não executa porque não é levado até ele um projeto dessa importância. O Conselheiro EDUARDO comenta que o foco é o município e que o Governo pode sim apoiar, mas não fazer parte, pois a execução pode ficar comprometida. O Coordenador JOSE LEMOS comenta que um carimbo do Governo do Estado seria muito importante e pelo menos tome ciência do projeto. O Conselheiro LIBANIO, pede para que seja convocada uma reunião com o PNUD, para que ele possa apresentar esse projeto junto ao TCE, AL, AMM e que não há necessidade de ter pressa. O Conselheiro EDUARDO apresenta a importância de ter a garantia da assinatura para assegurar o recurso. O Presidente WILSON reforça a importância da assinatura. O Conselheiro OSEKO questiona quem vai fazer a contratação e o Conselheiro EDUARDO contrapõe dizendo que é o próprio CAU/MT e explica ainda que o Termo de Referência será feito pelo CAU/MT com a ajuda de todos os Conselheiros. O Conselheiro OSEKO divide os valores apresentado e que diante das respostas a efetividade do projeto será comprometido. O Presidente Wilson comenta que o todo o projeto pode ser alterado, porém, os valores destinados para a execução e manutenção devem ser assegurados com a MOU. O Conselheiro OSEKO solicita para o Conselheiro EDUARDO que o projeto seja melhor elaborado para que possa ser votado novamente pela CEPUA. Foi discutido o assunto em questão pelo Presidente Wilson e o Conselheiro OSEKO e não entraram em um acordo. O Coordenador JOSE LEMOS abre para votação da MOU e deliberação o projeto apresentado. Logo, o Coordenador apresenta o currículo apresentado pelo profissional de Primavera do Leste a fazer parte do Conselho Municipal do FETHAB em Santo Antônio do Leste, onde os conselheiros analisaram a distância. O Conselheiro COSTA MARQUES propôs ligar para o profissional para explicar as condições e dará um retorno para esta Comissão na próxima reunião. Não havendo



mais quem fizesse uso da Palavra Livre e nada mais havendo a tratar, o Coordenador autorizou a conclusão da presente Súmula que vai assinada por mim, MONICA SOARES DE CAMPOS, que secretariei esta Reunião e por todos os demais Conselheiros presentes e pelo Conselheiro Coordenador JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS.

**ANEXO****• DELIBERAÇÃO Nº 27/2017 – CEPUA-CAU/MT**

PROCESSO: Protocolo 565768/2017

INTERESSADO: Presidência CAU/MT

ASSUNTO: Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano

**DELIBEROU:**

A Comissão deliberou pela não aprovação do Memorando de Entendimento entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e este Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Assembleia Legislativa e Associação dos Municípios de Mato Grosso.

**• DELIBERAÇÃO Nº 28/2017 – CEPUA-CAU/MT**

PROCESSO: Protocolo 512455/2017

INTERESSADO: Presidência CAU/MT

ASSUNTO: Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano

**DELIBEROU:**

Aprovação do Currículo do Profissional na participação do Conselho Municipal do FETHAB.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
José Antônio Lemos Santos (Coordenador)	P	
Eduardo Cairo Chiletto (Conselheiro Titular)	P	
José da Costa Marques (Conselheiro Titular)	P	
Carlos Alberto Oseko Junior (Conselheiro Titular)	P	
Benedito Libânio S. Neto (Conselheiro Suplente)	P	
Wilson Fernando Vargas de Andrade (Presidente)	P	CONVIDADO
Mônica Soares de Campos (Secretaria Geral)	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado